



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 063/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 2194/2012** - em favor da empresa **CORSARIO SUL VALE PRODUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 29 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo nº 0138/12-SMC.
Proc. Administrativo nº 2194/12
SMC/alm.
AFOS/alm.